



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM**



PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA

Prezado Mestrando:

Após a defesa de sua dissertação, você deverá seguir os procedimentos abaixo para obtenção do diploma de Mestre em Letras: Estudos da Linguagem. São eles:

- 1º). Finalizada a defesa, você terá o prazo de **90 (noventa) dias** para realizar todos os **procedimentos pós-defesa** descritos neste Manual.

- 2º). Após realizar todas as correções/alterações solicitadas pela banca, o aluno receberá do orientador a “folha de aprovação”. Essa “**folha de aprovação**” deverá ser anexada à versão digital de sua dissertação.

- 3º). Em seguida, via sistema, você deverá solicitar sua “**Ficha Catalográfica**” no SISBIN, em <http://www.sisbin.ufop.br/>. Para maiores informações, entre em contato com o SISBIN por meio do telefone (31) 3559-1501 ou do *email* sisbin@ufop.edu.br. Assim que receber a “**Ficha Catalográfica**” por *e-mail*, você deverá imprimi-la no **verso da folha de rosto** da versão definitiva da dissertação.

- 4º). Você deverá imprimir a dissertação em **1 (uma) via** e anexar a “**Capa**” , “**Folha de Aprovação**” e a “**Ficha Catalográfica**”. O serviço de encadernação da Gráfica da UFOP está suspenso (ainda não sabemos se de forma temporária, ou não). Devido a isso, você deverá providenciar a impressão e encadernação do seu trabalho na gráfica de sua preferência. A capa da dissertação aprovada e indicada pela PROPI está disponível em: <https://posletras.ufop.br/capa-de-disserta%C3%A7%C3%A3o-posletras>, (o arquivo editável está disponível apenas para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM**



preenchimento dos dados, sendo vedada alterações estéticas). Após a edição, o arquivo deverá ser enviado para o e-mail mappa.ufop@gmail.com, aos cuidados da Técnica Cristiana Mappa, para que seja devidamente revisado, seguindo a padronização estabelecida pela UFOP. Somente após essa revisão, a impressão poderá ser realizada. Em caso de dúvidas quanto à impressão e encadernação entre em contato pelo telefone (31) 3559-1480 ou pelo e-mail mappa.ufop@gmail.com.

5º). Em seguida, você deverá dirigir-se ao Repositório Institucional, localizado no 1º andar da Escola de Minas, e providenciar a entrega de :

- a) 1 (um) CD com sua dissertação/tese finalizada. O arquivo deverá ser em **PDF** e já ter incluído a “**Ficha Catalográfica**”, a “**Folha de Aprovação**” assinada e a “**Capa**”;
- b) Termo de Autorização para a publicação eletrônica na biblioteca digital de teses e dissertações da UFOP disponível em <https://www.repositorio.ufop.br/>

OBS.: Alterações em decorrência da Pandemia: O aluno deverá entrar em contato com o Repositório Institucional, para verificar como esses procedimentos estão sendo realizados durante o período de isolamento social.

IMPORTANTE: Ao entregar os documentos acima no Repositório Institucional, você receberá o documento único de “**Declaração de Entrega de Termo de Autorização do Autor**” e “**Nada Consta do SISBIN**”. Esses documentos serão parte da documentação necessária para requisição do diploma. Entre em contato com o Repositório, através do telefone (31) 3559-1507 ou do e-mail repositorio@ufop.edu.br, para maiores informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM**



6º). Entregar na Secretaria do Posletras:

- a) Versão Final definitiva da dissertação encadernada, contendo: “**Capa**”, “**Folha de Aprovação**” e a “**Ficha Catalográfica**”; (01 exemplar)
- b) Comprovante de publicação ou submissão de um artigo em periódico científico da área e/ou capítulo de livro de divulgação da pesquisa desenvolvida em co-autoria com orientador ou individualmente.

*Nesse momento será gerado o “**TERMO DE CONCESSÃO DE GRAU**” atestando a quitação total das pendências com o Programa. Esse termo será assinado pela Coordenadora do Programa e enviado para o aluno, via e-mail.*

7º). A partir desse momento, você deverá acessar o [Portal MinhaUFOP](#), na aba “**Requerimento**” para **solicitação de expedição e registro de diplomas e certificados** que deve ser realizada **PELO PRÓPRIO ALUNO**.

IMPORTANTE: No [Portal MinhaUFOP](#), o mestrando deverá **CONFERIR CUIDADOSAMENTE SEUS DADOS PESSOAIS** e, em caso de divergência, solicitar à Secretaria do Posletras a correção, pois estes dados serão impressos no verso diploma e qualquer divergência invalida o documento.

*Da mesma forma, caso haja problemas com os registros acadêmicos no **Histórico Escolar**, o aluno também deverá procurar a Secretaria do Posletras, que tomará as providências necessárias para correção.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM**



A Portaria PROPPI/UFOP n.º 23, de 23/10/2019, que disciplina a solicitação de diplomas, pode ser acessada pelo aluno em um link na área de protocolização do requerimento no Portal MinhaUFOP e que está também publicada no site da PROPPI.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO E
EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS, CONFORME PORTARIA PROPPI/UFOP N.º 23, DE
23/10/2019.

1. Requerimento eletrônico no *Portal MinhaUFOP*, protocolizado pelo aluno, solicitando registro e expedição do diploma;
2. Termo de Concessão de Grau emitido pelo Sistema de Pós-Graduação e disponibilizado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação;
3. Histórico escolar emitido pelo Sistema de Pós-Graduação, disponibilizado pelo *Portal MinhaUFOP*;
4. Diploma do Grau anterior, frente e verso;
5. Carteira de Identidade (não é aceita CNH, pois não contém todos os dados pessoais necessários);
6. Passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório para estrangeiros;
7. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral;
8. Nada consta do SISBIN + Declaração de entrega da dissertação em formato digital e termo de autorização do autor para publicação no Repositório Institucional (documento único).

OBS.: Caso o aluno esteja inadimplente junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, o requerimento será indeferido e a situação deverá ser regularizada para novo encaminhamento.

*São de responsabilidade dos alunos os outros documentos pessoais a serem digitalizados para protocolização, até mesmo o **Histórico Escolar** (que pode ser expedido também pelo *Portal MinhaUFOP*.)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM**



Com essa implementação, não haverá mais processo em papel para expedição e registro de diplomas, mas sim processo eletrônico no [Sistema Eletrônico de Informações - SEI](#).

Ao final do processo, quando o diploma já estiver com todas as assinaturas, será encaminhado à Secretaria do Posletras para entrega ao aluno, que será avisado por e-mail sobre a disponibilidade do documento.

8º). Solicitamos-lhes que mantenham seu *e-mail* atualizado, mesmo após a finalização do curso, pois os relatórios anuais da CAPES exigem a coleta de informações dos egressos.

Coordenação e Secretaria
Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem - Posletras
DELET/ICHS/UFOP